

PORTARIA FMSC N.º 175, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

*Dispõe sobre a designação de Função Gratificada de Gestor Administrativo à colaboradora Marcia Kaciane Manchini de Souza*

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Designa a Função Gratificada de Gestor Administrativo à empregada Marcia Kaciane Manchini de Souza a contar de 03/06/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos dezessete de junho de dois mil e vinte e cinco (17/06/2025).

**Eduardo Luiz Conceição Bermudez**  
Diretor Presidente da FMSC